

**Republicado em 05 de Março de 2024, às 17h, com correção no Anexo I.**

**EDITAL Nº 014/2024/DRA/UEMS DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO HISTÓRICO ESCOLAR – EAD 2024 (EDITAL Nº 60/2023/PROE/DED/UEMS) NOS SISTEMAS DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD), RESIDENTE EM MATO GROSSO DO SUL, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA EFETUAREM MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (SISTEMA UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

A diretora de registro acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados na 3ª chamada do processo seletivo histórico escolar – EAD 2024 (edital nº 60/2023/PROE/DED/UEMS), nos sistemas vagas de Ampla Concorrência, Indígenas, Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento (PCD), Residentes em Mato Grosso do Sul, Professor da Rede Pública de Ensino a efetuar matrícula para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação (Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Ciências Sociais) da UEMS, na modalidade a distância, sistema UAB.

## **1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS**

**1.1.** A Lista de Convocados na 3ª Chamada do Processo Seletivo HISTÓRICO ESCOLAR – EAD 2024 (EDITAL Nº 60/2023/PROE/DED/UEMS), dos candidatos classificados nos sistemas de vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD), RESIDENTE EM MATO GROSSO DO SUL, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO encontra-se no **Anexo VI** deste Edital.

**1.2.** Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**1.3** É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

**1.4.** A matrícula quando presencial poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

## **2. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**2.1.** As matrículas serão realizadas de **forma remota** de **05 a 12/03/2024**, pelo e-mail indicado no Anexo I, **ou presencial** nos períodos de **05 a 08/03/2024** ou de **11 a 12/03/2024**, no endereço e horário indicados no Anexo I.

**2.1.1.** O candidato convocado que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir ao Polo para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 3 e subitem de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu e foi convocado.

**2.1.2.** O candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

- a) “Requerimento de Matrícula Inicial – PROCESSO SELETIVO 2024” (Anexo III, também disponível no link <sup>1</sup>), preenchido (à mão ou digitado) e assinado.
- b) Cópia dos documentos relacionados no item 3.1 e subitem de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu e foi convocado. Obs.: **É OBRIGATÓRIA** cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos: **RG** ou **CIN** (frente e verso), **Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, Certidão de Nascimento ou Casamento**. Demais documentos serão aceitas cópias simples.
- c) cópia do comprovante de envio por Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, via Correios. Os documentos devem ser endereçados conforme descrito abaixo:

Aos cuidados: Diretoria de Educação a Distância - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Endereço: Cidade Universitária de Dourados - Caixa postal 351  
Dourados – MS. CEP: 79804-970

**2.2** As aulas foram iniciadas em 26 de fevereiro de 2024, conforme o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>).

### 3. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

#### 3.1. TODOS OS CANDIDATOS <sup>2 3</sup>

- a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
  - b) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
    - c.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN), poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.
- c) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
  - d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de e-título *print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
  - e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).

---

<sup>1</sup> <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>

<sup>2</sup> Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (Anexo V - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

<sup>3</sup> Candidato que é aluno da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual – Requerimento nº 2 (disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>).

- f) Cópia legível de documento militar<sup>4</sup> (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170<sup>5</sup>.
- g) Uma foto 3X4.

Além dos documentos constantes no item 3.1 o candidato deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

### 3.1.1. CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

**I) Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada)**, em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

### 3.1.2. CANDIDATOS INDÍGENAS

**I)** Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo IV).

**II) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, integralmente em Escola Pública**, em qualquer modalidade.

### 3.1.3. CANDIDATOS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO)

**I)** Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(a)s responsável (eis) por sua emissão.

**II) Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada)**, em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

### 3.1.4. CANDIDATOS RESIDENTE MS

**I) Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada)**, em qualquer modalidade.

**II)** Comprovar residência no MS no período de 2014 à 2023 (“residência por, **no mínimo, 10 anos ininterruptos**, em qualquer dos municípios do Estado, **em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo**”), entregando um dos comprovantes para cada ano residido nesse período (Lei 5.541, 15/07/2020<sup>6</sup>). São documentos comprobatórios os abaixo listados e deverão estar em nome do candidato, dos pais ou responsável.

- a) histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;
- b) contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);
- c) contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- d) declaração de Imposto de Renda;

4 Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

5 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

6 Disponível em: <[https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei\\_n\\_5.541.pdf](https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei_n_5.541.pdf)>.

- e) contracheque emitido por órgão público;
- f) demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;
- g) termo de rescisão de contrato de trabalho;
- h) boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- i) fatura de cartão de crédito;
- j) extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;
- k) carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a propriedade de veículos automotores;
- l) registro de Licenciamento de veículos;
- m) multa de trânsito;
- n) laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- o) escritura de imóvel;
- p) informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

### 3.1.5. CANDIDATOS PROFESSOR DA REDE PÚBLICA

**I) Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada)**, em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

**II) Último Holerite** ou Declaração emitida pela direção da instituição de ensino a que está vinculado.

**3.2.** Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **c, d, e, f e g** do item 3.1 deste edital poderá efetuar a matrícula, devendo assinar Termo de Compromisso junto a Coordenadoria de Curso que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados de acordo com o tipo de vaga concorrida são obrigatórios.

**3.3.** A não apresentação dos documentos constantes no item 3, exceto os indicados no item 3.2 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.4.** O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos (Res. CEPE/UEMS 1.864/2017).

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

**3.5.** Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

#### 4. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

**4.1.** Na opção presencial, a cópia será conferida e autenticada (“Confere com original”) pelo coordenador do polo ou servidor designado por ele, mediante apresentação do documento original. Estando a documentação de acordo com as exigências será encaminhada para a secretaria acadêmica para efetivação da matrícula.

**4.2.** Na opção de matrícula remota, o responsável pela secretaria acadêmica, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial 2024 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via *e-mail* em até dois (2) dias úteis, acerca da efetivação da matrícula, ficando o deferimento condicionado ao recebimento dos documentos físicos via correios.

Parágrafo 1º: A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido), ou via correios (AR ou SEDEX).

**4.3.** O servidor da UEMS responsável pela matrícula fará conferência da média informada pelo candidato. Havendo divergência a matrícula será indeferida e o candidato perderá o direito à vaga.


#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

**5.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido e/ou na página da UEMS (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais> ou <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>).

**5.3.** Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente ([dind@uems.br](mailto:dind@uems.br)), pela Diretoria de Educação a Distância ou pela Diretoria de Registro Acadêmico ([dra@uems.br](mailto:dra@uems.br)).

Dourados-MS, 05 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 VERA CRISTINA MANFROI  
Data: 05/03/2024 14:48:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vera Cristina Manfroi  
Diretora de Registro Acadêmico

**Próxima Chamada/Convocação: Previsão de publicação Edital em 19/03/2024**

**ANEXO I - EDITAL Nº 014/2024/DRA/UEMS, 05 DE MARÇO DE 2024**

<b>Polo</b>	<b>Curso/Turno</b>	<b>Horário matrícula presencial (MS)</b>	<b>Endereço para matrícula do edital</b>	<b>E-mail para matrícula remota</b>
Água Clara	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h, 13 às 17h	Rua Alberico Barbosa de Souza, Jd. Palmeiras, 39.	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
Aparecida do Taboado	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h , 13 às 16h e 18h às 20h	Rua dos Confins, nº 2210. Jardim Aeroporto. Anexo a Escola Municipal João Chama.	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
	Lic. em Pedagogia			pedagogia.seacad.ead@uems.br
Bela Vista	Lic. em Pedagogia	13h às 16h	Polo UAB III. Rua Conde do Porto Alegre, 260 – Centro	pedagogia.seacad.ead@uems.br
	Lic.Ciências Sociais			cienciassociais.seacad.ead@uems.br
Bataguassu	Lic.Ciências Sociais	16h às 21h	Avenida Presidente Prudente, s/n. Escola CEJA-Centro Educacional Juventude do Amanhã	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
	Lic. em Pedagogia			pedagogia.seacad.ead@uems.br
Camapuã	Lic. Ciências Sociais	07h às 11h, 13 às 17h e 19h às 21h	Rua Ferreira da Cunha, Vila Diamantina, 200.	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
	Lic. em Pedagogia			pedagogia.seacad.ead@uems.br
Costa Rica	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h e 13h às 17h	Escola municipal Adenocre Alexandre de Morais Rua José da Silva Calazans, nº 172 - Centro	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
	Lic. em Pedagogia			pedagogia.seacad.ead@uems.br
Japorã	Lic. Ciências Sociais	13h às 21h	Reserva Aldeia Porto Lindo.	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
	Lic. em Pedagogia			pedagogia.seacad.ead@uems.br
Miranda	Lic. Ciências Sociais	13h às 22h	Rua Carandá, Cohab, 300	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
Paranhos	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h e 13h às 17h	Avenida Marechal Dutra, 369, Vila Nova	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
	Lic. em Pedagogia			pedagogia.seacad.ead@uems.br
Porto Murtinho	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h e 13h às 17h	Avenida Laranjeira, 264 - Centro	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
São Gabriel do Oeste	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h e 13h às 17h	Rodovia São Gabriel/Rio negro, km 04. Antiga escola agrícola	cienciassociais.seacad.ead@uems.br

ANEXO II - EDITAL Nº 014/2024/DRA/UEMS, 05 DE MARÇO DE 2024  
Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Curso  
de \_\_\_\_\_, oferecido na Unidade Universitária de \_  
\_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Estadual de  
Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_  
n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_  
\_\_\_\_\_ nomeio o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e  
domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_  
na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, para  
fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso  
acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) (manual ou digital)

ANEXO III - EDITAL Nº 014/2024/DRA/UEMS, 05 DE MARÇO DE 2024

**FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL  
PROCESSO SELETIVO 2024**

<b>Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Escolaridade:</b>	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
<b>Aluno:</b>	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
<b>Naturalidade:</b>	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
<b>Informações pessoais:</b>	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, não quero declarar)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
<b>Documentos:</b>	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
<b>Endereço(s):</b>	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Endereço alternativo	



(rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
<b>Contato(s):</b>	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
<b>Curso:</b>	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	2024
Série	1 <sup>a</sup>
Turno	
Data	
Assinatura do requerente:	
Encaminhar no e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único. Na primeira semana de aula apresentar cópia impressa e documentos originais na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula.	
<b>TODOS OS CANDIDATOS</b>	
<input type="checkbox"/> cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG <input type="checkbox"/> cópia legível da certidão de nascimento/casamento <input type="checkbox"/> cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) <input type="checkbox"/> cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de <i>e-título print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. <input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a> ) <input type="checkbox"/> Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170<sup>7</sup></u> <input type="checkbox"/> Uma foto 3X4.	
<b>Candidatos Estrangeiros</b>	
<input type="checkbox"/> cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; <input type="checkbox"/> cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos	

<sup>7</sup> Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
<b>Candidatos Ampla Concorrência</b>
<input type="checkbox"/> Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
<b>Candidatos cotistas PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)</b>
<input type="checkbox"/> Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
<input type="checkbox"/> Cópia legível Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(a)s responsável (eis) por sua emissão.
<b>Candidatos cotistas Residentes MS</b>
<input type="checkbox"/> cópia legível de documento comprobatório de “residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541, 15/07/2020).
<input type="checkbox"/> Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
<b>Candidatos cotistas Indígenas</b>
<input type="checkbox"/> Cópia legível Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo IV)
<input type="checkbox"/> cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
<b>Candidatos cotistas Negros (Pretos e Pardos)</b>
<input type="checkbox"/> cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
<input type="checkbox"/> Autodeclaração (Anexo IV)
<b>Candidatos Professor da Rede Pública</b>
<input type="checkbox"/> Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.
<input type="checkbox"/> Último Holerite ou Declaração emitida pela direção da instituição de ensino a que está vinculado.
Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos no item 4.1, letras <b>b, d, e, f e g</b> poderá efetuar a matrícula, devendo assinar Termo de Compromisso junto a Coordenadoria de Curso, na primeira semana de aula, que indicará o prazo para a entrega.



ANEXO IV - EDITAL Nº 014/2024/DRA/UEMS, 05 DE MARÇO DE 2024

### **AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA**

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3.1.2 do Edital nº 014/2024 de 05 de março de 2024, para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena \_\_\_\_\_ e que sou membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 3.3 do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO V - EDITAL Nº 014/2024/DRA/UEMS, 05 DE MARÇO DE 2024

**RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS**

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Intersexo		
Orientação Sexual: ( ) Gay ( ) Lésbica ( ) Bissexual ( ) Heterossexual ( ) Outro, qual?		
Identidade de Gênero: ( ) Mulher Transexual ( ) Travesti ( ) Homem Transexual ( ) Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): ( ) Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
<b>Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assine o formulário abaixo.</b>		
<b>REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL</b>		
Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, <b>DECLARO</b> , para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e <b>REQUEIRO</b> o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.		
Assinatura (Nome Social): _____		
Local e Data:		

**ANEXO VI - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA  
EDITAL Nº 014/2024 – DRA/DED/UEMS**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCESSO SELETIVO MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS/UAB)**



**EDITAL 014/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA**

<b>Polo UAB</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	CRISTIANE ATIENZA	Gerais	11	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	ILDERLEI DA SILVA FIGUEREDO	Gerais	12	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	KAYTE DHYULE FREITAS LIMA	Gerais	13	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	KELLY ANNE LAGO BARROS	Gerais	14	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	MATHEUS RAFAEL DE CAMPOS ALMEIDA	RMS	5	7,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	ANA MARIA VIEIRA PORTILHO	RMS	6	7,40
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	JOANA APARECIDA DE SOUZA MORAIS	Gerais	13	8,70
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	PLINIO MARCOS VOLPONI LEAL	Gerais	14	8,55
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	APARECIDA MARIA RIBEIRO DANTAS	Gerais	15	8,50
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	ELIDA PEREIRA SALADINE	Gerais	16	8,50
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	RUTE BALBINO ROCHA	Gerais	17	8,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	ROSELY LEONEL DE SOUZA PEREIRA	Gerais	24	8,95
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	MÁRCIA GONÇALVES VIANA SANTO	Gerais	25	8,90
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	FELIPE FERRARI	Gerais	26	8,80
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES	Gerais	27	8,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	DULCINEIA RODRIGUES BATISTA	Gerais	28	8,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	ERICK JANDERSON CORRÊA DA COSTA	Gerais	29	8,70
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	TAMIRES SILVA CHAGAS	P. R. E.	7	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	MARISE CELIA DE SOUZA SILVA	P. R. E.	8	7,55
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	CARMEN SILVIA CRISTALDO ALFONSO	P. R. E.	9	7,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	MÁRIO CÉZAR BOMFIM FERREIRA	Gerais	17	6,25

**EDITAL 014/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA**

<b>Polo UAB</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	ANGELA LIMONGI ALVARENGA ALVES	Gerai	18	6,05
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	ADERLAN DA SILVA SAMPAIO	Gerai	19	6,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	PRISCYLLA POPOVITS KOTAI DORASIO	Gerai	20	6,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	CLEBER DUTRA GONÇALVES	Gerai	21	5,85
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	CLÓVIS FERNANDES RIBEIRO JÚNIOR	Gerai	22	5,80
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	PABLO JOSÉ HENRIQUE AIO	Gerai	23	5,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS JR	Gerai	24	4,65
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	VINICIUS PEREIRA BRITO	Gerai	26	7,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	ANA LUCIA LIMA FERREIRA	Gerai	27	7,70
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	ALEXANDRA DE O. FARIAS TEODORO	Gerai	28	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	ANA CAROLINE REIS BARRETO	Gerai	29	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	Gerai	30	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	JULIANA CARMELLO GUIMARÃES	Gerai	31	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	KARINE AZEVEDO DA SILVA	Gerai	32	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	MICHELE BISPO DA SILVA	Gerai	33	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS	Gerai	34	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	ESTELA ESTER CORDEIRO CHAVES	Gerai	35	7,45
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Gerai	36	7,25
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	JOÃO PAULO PEDROZO TERENCE	Gerai	37	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	JULIANA PATRÃO LAURENTINO	Gerai	38	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	KELLEN FERNANDA DOS SANTOS BRITO	Gerai	39	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	LORENA BRAGA PEREIRA	Gerai	40	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	LUANA MAIZA RIBEIRO ROMANINI	Gerai	41	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	LEONARDO LAURINDO DA SILVA	Gerai	14	8,00

**EDITAL 014/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA**

<b>Polo UAB</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	LETICIA NOGUERA CABREIRA	Gerai	15	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	Gerai	16	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	PAULA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	Gerai	17	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	ANA CAROLINA DE DEUS COUTINHO	Gerai	18	7,95
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	KEITE HELEN DOS SANTOS	Gerai	19	7,85
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	ABIGAIL CIBELE SOUZA BRITZ DOS SANTOS	Gerai	20	7,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	MIKAELA RECALDE MARIM MEDINA	Gerai	21	7,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	ANTONIO ALEXANDRE DA F. CARNEIRO	Gerai	22	7,70
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	JOSÉ ROBERTO DE PAULA	Gerai	23	7,65
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	ROBERTO CÉSAR DE LIMA FERREIRA	Gerai	24	7,60
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	CARLOS CORONEL WIDER DE MATOS	Gerai	25	7,55
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	ARABELE DA SILVA LIMA	Gerai	26	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	ARIADNE LISBOA CABREIRA	Gerai	27	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	CARLA EUGENIA LIMA SILVA	Gerai	28	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	FRANCISCO EMERSON PINTO BORGES	Gerai	29	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	GISELE CARVALHO	Gerai	30	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	LAUREN JANE CABRERA ALCARAS	Gerai	31	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	MARIA ESTELA RIOS	Gerai	32	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	VÂNIA APARECIDA NOGUEIRA FAUSTINO	Indígenas	6	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	GABRIELA BENITEZ BRUNEL	RMS	6	7,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	JERSON DE MOURA CALVIS NETTO	Gerai	9	7,75
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	RAQUEL VITALINO DA SILVA	Gerai	10	7,75
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	MARIA EDILÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	Gerai	11	7,70
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	ALICE MARA ZANCHETT MONTEIRO	RMS	4	7,00

**EDITAL 014/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA**

<b>Polo UAB</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	RAIANY LIMA DA SILVA	Gerai	20	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	SARA ALINE TAVARES DE ALMEIDA	Gerai	21	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	SOLANGE FERREIRA GOUVEIA	Gerai	22	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	EMILLY OLIVEIRA DOS REIS	Gerai	23	7,95
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	ARLENE DO CARMO FAUSTINO	Gerai	24	7,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	CAROLINE CORREIA MACIEL	Gerai	25	7,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	PAULA MIRELE RODRIGUES LIMA	RMS	5	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	CLAUDIA DIAS LOPES	RMS	6	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	DAIANE MENDES PACIENCIA	RMS	7	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	ELIANE QUIRINO ALVES NUNES	RMS	8	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	SAMARA CRISTINA TRINDADE DE ARAÚJO	RMS	9	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	SILENE RIBEIRO DE AMORIM	RMS	10	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	MISLAINE LAURA AMORIM FERNANDES	RMS	11	7,25
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	FARID HADJI	Gerai	17	7,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	GISLAINE MENDONÇA BEZERRA	Gerai	18	7,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	ZACARIAS FERREIRA SOUZA FILHO	Gerai	19	7,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	SANDRA REGINA MARTINS MORAES	Gerai	20	6,95
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	ELIENE VASQUES DOS SANTOS	Gerai	21	6,35
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	MARIVAM COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	Gerai	22	6,30
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	JULIANE QUEIROZ DA COSTA	Gerai	23	6,25
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	ANDERSON NICK COSTA DE LIMA	Gerai	24	6,05
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	APARECIDA RODRIGUES CORREIA	Gerai	23	8,25
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	JABSON MANOEL DA SILVA	Gerai	24	8,25
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	ADRIELE MARIANE PEREIRA SILVA	Gerai	25	8,05



**EDITAL 014/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA**

<b>Polo UAB</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	DANIELA SOUZA BRITO	Gerai	26	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	IODETE FELIX RODRIGUES	Gerai	27	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	KELY CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	Gerai	28	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	LETÍCIA DIAS FERRARI	Gerai	29	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	REJANE PEREIRA SANTOS	Gerai	30	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	VIVIANE APARECIDA SILVESTRE DA COSTA	Gerai	31	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	JAIRA MARIA DE OLIVEIRA	Gerai	32	7,85
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	JAQUIEILE FLORIANO LOBO DOS SANTOS	Gerai	33	7,75
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	POLLYANA PEREIRA DOTTA	Gerai	34	7,60
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS	Gerai	35	7,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	NATIELE DA SILVA MENDES	Gerai	36	7,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	RAISSA MARIA CABRAL NASCIMENTO	Gerai	37	7,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	RAPHAEL RUBELO DO NASCIMENTO	Gerai	38	7,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	THAYS DIAS FERRARI	Gerai	39	7,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	LEONARDO RAMOS DOS SANTOS	RMS	9	6,40
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	SIRLEIA JULIANA POTORE DE FREITAS SILVA	RMS	10	6,00
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	FERNANDO SGUIAREZI GABRIEL	Gerai	13	8,00
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	JOCIELE DE PAULA SANTOS RODRIGUES	Gerai	14	8,00
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	MAURICIO COLLIN	Gerai	15	7,75
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	EUNICE MONICA FOLADOR	Gerai	16	7,60
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES	Gerai	17	7,50
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	CLAUDETE DO NASCIMENTO	Gerai	18	7,25
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	TAWANA RODRIGUÊS GONÇALVES	Indígenas	4	7,75
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	JANAINE MARTINES	Indígenas	5	7,70
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	TATIANA RIQUELME ROCHA	Indígenas	6	7,45

**EDITAL 014/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA**

<b>Polo UAB</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	AGDA ROCHA RIQUELME	Indígenas	7	7,20
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	ELIZANDRA SOUZA	Indígenas	8	7,00
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	JAILTON RAMIRES	Indígenas	9	7,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	EFIGENIA ALVES	Gerais	23	8,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	Gerais	24	8,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	KATIELI DOS SANTOS	Gerais	25	8,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	POLLIANA MENDES DE OLIVEIRA	Gerais	26	8,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	RAQUEL SOARES DA CRUZ	Gerais	27	8,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	REJANE COSTA E SILVA	Gerais	28	8,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	CRISMELI VELASQUEZ LOPES	Indígenas	7	8,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	GESSICA MARTINES PORTILHO AMARILIA	Indígenas	8	7,95
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	NIVALDO ADIALA	Indígenas	9	7,85
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	RAIZA OLIVEIRA BOLGARIM	Indígenas	10	7,75
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	EDERSON VILHARVA SOUZA	Indígenas	11	7,50
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	JESSICA RAMIRES RODRIGUES	Indígenas	12	7,50
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	ADINARA PERALTA PEDROSO	Indígenas	13	7,05
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	KATINÉIA HARA	Indígenas	14	7,05
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	JADIEL ROCHA	Indígenas	15	7,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	REGINALDO MARTINS	Indígenas	16	6,95
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	ADIMAR LOPES	Indígenas	17	6,85
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	TATIANE CRISTINE PIRES	RMS	7	7,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	RMS	8	6,50
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	MARIA ESTER CENTURIAO BENITES GARCIA	RMS	9	5,00
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	PAULA MACIULEVICIUS DE OLIVEIRA BRASIL	Gerais	10	8,05

**EDITAL 014/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA**

<b>Polo UAB</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ANDRÉIA DOS SANTOS CRUZ	Gerais	11	8,00
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	JANETE FRANCISCO DE OLIVEIRA	Indígenas	5	8,00
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	MARCOS NEMEZIO DA SILVA	RMS	5	7,15
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ADILSON DE MATOS BENTOS	RMS	6	7,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	LUANA MICHAELI ESCOBAR KAMPHORST	Gerais	33	7,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	RAFAELA DO NASCIMENTO MACHADO	Gerais	34	7,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	RAQUEL PIRES FERREIRA CARDOSO	Gerais	35	7,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	GLEICIANE FERNANDA GONÇALVES RIBEIRO	Gerais	36	6,80
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	LEIDIANE DA SILVA COQUE	Gerais	37	6,80
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	DAYNNE CREYCE PALMEIRA COLHANTE	Gerais	38	6,75
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	FERNANDA LAIZA BITENCOURT	Gerais	39	6,75
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	JHONATAN CRISTIAN OLIVEIRA MIRANDA	Gerais	40	6,75
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	HENRY ROGER ZACARIAS KRAJEVSKI	Gerais	41	6,65
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	Gerais	42	6,60
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	IRENIDES APARECIDA PALMEIRA	Gerais	43	6,50
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic.	MAYARA ESTER TALAVERA JARA	Gerais	15	7,50
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic.	TALYA RAMIRES	Gerais	16	7,50
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic.	MAURICIO DANIEL ORTIZ	Gerais	17	7,35
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic.	CARLOS ANTONIO ROMERO CASACURTA	Gerais	18	7,25
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic.	IBSON KELVIN AJALA MEDINA	Gerais	19	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	LIDIANE DE CEZARO CAVALER	Gerais	13	8,25
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	DOUGLAS WILLIAM FERREIRA NOGUEIRA	Gerais	14	8,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	LOREANE ALVES FORTES	Gerais	15	8,00

**EDITAL 014/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA**

<b>Polo UAB</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	YAIZA LUCIA BAIS DO VALLE	Gerais	16	8,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	ANA CLAUDIA PINTO ARRUDA	Gerais	17	7,75
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	RITHIELLE CHAVES LEDESMA	Gerais	18	7,75
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	LEONARDO MORENO MARTINS	Gerais	19	7,65
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	DAIANA RIBEIRO DO AMARAL	Gerais	20	7,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	LENY PEREIRA PARDIM	Gerais	21	7,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	PCD	3	6,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	KETLYN AMANDA ALMEIDA OLIVEIRA	RMS	5	6,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	WALDELY VANELI	RMS	6	5,75